



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 3.004, DE 31 DE JULHO DE 2026

(Dispõe sobre a suspensão do expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 07 de agosto de 2026 e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 06 de agosto é feriado municipal, data em que se celebra o Senhor Bom Jesus, Padroeiro do Município de Rio das Pedras;

Considerando que o dia subsequente ao feriado, 07 de agosto de 2026, recairá em uma sexta-feira;

Considerando que a suspensão do expediente nessa data não acarretará prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais, permitindo, ainda, melhor organização administrativa dos serviços municipais;

DECRETA

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas da Administração Direta do Município de Rio das Pedras e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no dia 07 de agosto de 2026 (sexta-feira), subsequente ao feriado municipal do Dia do Senhor Bom Jesus, Padroeiro do Município de Rio das Pedras.

Art. 2º A suspensão do expediente de que trata este Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão em regime de plantão ou conforme escala previamente estabelecida pelos respectivos Secretários Municipais e pelo Superintendente do SAAE.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais e ao Superintendente do SAAE, adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais e o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 31 de julho de 2026.

MARCOS

BUZETTO:12369102810

Assinado de forma digital por
MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2026.07.31 10:09:48 -03'00'

MARCOS BUZETTO

Prefeito

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia
SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo